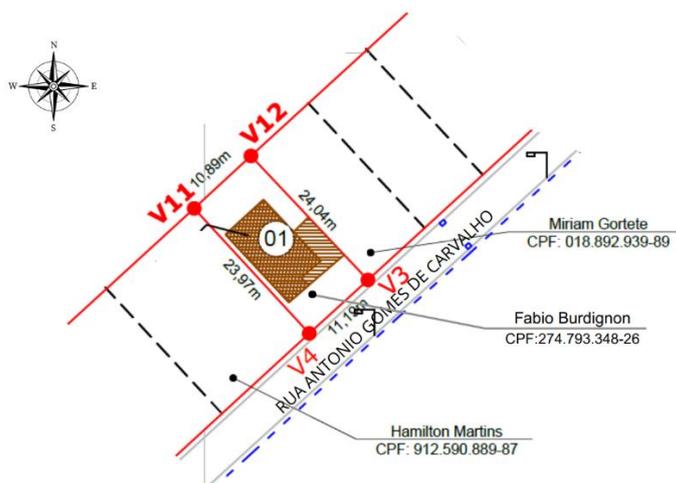


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, CEP 88701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento o artigo 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem, possa interessar, para todos os fins de direito, que **Fábio Burdignon**, brasileiro, portador do CPF: **274.793.348-26**, casado com **Fernanda Pereira Burdignon**, brasileira, portadora do CPF: **271.997.878-71**. Residentes e domiciliados na Rua Antônio Gomes de Carvalho, 494, Bairro Santa Luzia, no município de Tubarão/SC.

Depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado Rua Antônio Gomes de Carvalho, 494, Bairro Santa Luzia, Município: Tubarão com uma área total de **265,11 m²**, contendo as seguintes medidas e confrontantes: Partindo-se do vértice **V3** de coordenadas **N 6.845.467,858** e **E 696.123,012**, segue confrontando com Rua Antônio Gomes de Carvalho, com azimute **227°25'59"** e distância **11,19m** até o vértice **V4** de coordenadas **N 6.845.460,286** e **E 696.114,768**; deste, segue confrontando Hamilton Martins, com azimute **317°34'30"** e distância **23,97m** até o vértice **V11** de coordenadas **N 6.845.477,977** e **E 696.098,597**; deste, segue confrontando com Santana Martins Gonçalves (Matrícula 3.288), com azimute **47°2'58"** e distância **10,89m** até o vértice **V12** de coordenadas **N 6.845.485,400** e **E 696.106,571**; deste, segue confrontando com Miriam Gorete, com azimute **136°51'20"** e distância **24,04m** até o vértice **V3**, vértice inicial desta descrição perimetral. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51°00', fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e áreas foram calculados no plano de projeção UTM.

Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Rua Felipe Schmidt, 108 – Centro – CEP 88701-180, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data da publicação, nos termos dos artigos 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

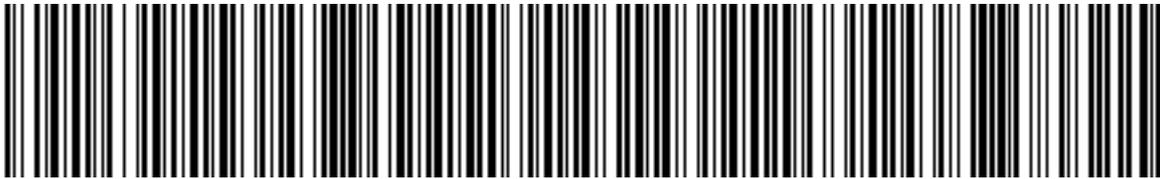
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=31ac810c-d7a0-42d1-b65c-16fc13cb7fbb>

Chave de acesso: 31ac810c-d7a0-42d1-b65c-16fc13cb7fbb



Hash do documento

3dc339288cbf5fc67f391d43e058f8b22ee204ac4b7d4ad66ab8750017bcd1df

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 02-07-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 02/07/2025 11:31:13 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

Geolocalização: Latitude: -28.48582637768037 Longitude: -49.007690562251824

IP: 177.74.73.72

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

